



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

**Rainner Jerônimo Roweder, Oficial** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 21.750 CNM Nº 027581.2.0021750-93 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 18-A (dezoito - A) da Quadra 61 (sessenta e um)"** do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ II**, deste município, com a área de **255,50m<sup>2</sup>**, confrontando pela frente com a Rua 23, com 9,00mts, mais chanfro de 7,07mts., pelo fundo com o lote 18B, com 14,00mts; pelo lado direito com a Rua 30, com 11,42mts e pelo lado esquerdo com parte do lote 17, com 16,42mts. **PROPRIETÁRIO: WILLIAN CHRISTIAN SILVA MARQUES** portador da carteira de identidade nº 2166504-SSP-GO, CIC-805.410.381-68, brasileiro, casado com **LINDAMARCIA APARECIDA DE LIMA MARQUES** sob o regime da comunhão parcial de bens, func. Publico, residente na Rua G Quadra 10 Lote 13 Andracel-Center- Anápolis-GO. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-20.912** deste CRI. **(Referente ao Protocolado neste CRI sob o número 20.058 do Livro 1A Folha 264 em 15.06.2011).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 29.06.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-01=21.750** - Pelo proprietário deste imóvel WILLIAN CHRISTIAN SILVA MARQUES, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **61,28m<sup>2</sup>**, composta de 01 sala, 01 banheiro, 02 quartos, 01 varanda, 01 circulação, 01 cozinha e 01 área de serviço. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48162/D-RS. **Carta de Habite-se** de numero - 0672/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local em 15.09.2011. CND do INSS de número 186632011-08021030 emitida em 04/10/2011 e válida até 01/04/2012, ART de número 00019384 2011 119810 10. **(Título Protocolado sob o número 21.023 do Livro 1A Folha-272vº em 06.10.2011).** Emolumentos: Averbação R\$-17,03. Prenotação R\$-4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,18. EM 20.10.2011. O Sub Oficial GGSilva.

-----  
**R-02=21.750** - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, **programa minha casa minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número **855551951316**, lavrado em 20.01.2012, foi este imóvel vendido por seu proprietário: WILLIAN CHRISTIAN SILVA MARQUES, acima qualificado e sua esposa LINDAMARCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainer Jerônimo Roweder - Oficial**

APARECIDA DE LIMA MARQUES, brasileira, maior, vendedora, RG 3688951 SPTC/GO e CPF 857.133.921-04, pelo preço de **R\$=92.000,00** ao comprador(es)/ Devedor(es) Fiduciante(s): **FRANCISCA JAQUELINE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, gerente de estabelecimento comercial, portadora da carteira de identidade CI 2059028 SSP-DF e do CPF 983.629.761-87, residente e domiciliada na Quadra 24 Lote 11, Parque Ana Beatriz I, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=92.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=3.023,35**, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$=6.656,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=82.320,65**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 21.719 do Livro 1A Folha-279 em 25.01.2012). (Valor da Avaliação R\$=92.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=293,27, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária R\$=9,18. EM 30.01.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-03=21.750** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$=82.320,65, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$=92.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=629,98**, que vence em 20.02.2012. **(Referente ao título Protocolado sob o número 21.719 do Livro 1A Folha-279 em 25.01.2012). (Valor da Avaliação R\$=92.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=293,27. EM 30.01.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-04=21.750 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 18/09/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folhas 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.945,78** (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 97.288,90** (noventa e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), conforme DUAM nº **2211062**, com recolhimento em 06/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6314/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **Emolumentos:** Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 46.728 de 04/12/2018)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 12 de dezembro de 2018. A Oficial Interventora Bel.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainer Jerônimo Roweder - Oficial**

Paula Oliveira Botelho.

**AV-05=21.750 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** – Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador Yuri Alvim Alcantara dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.787.875-62, conforme substabelecimento de procuração lavrada no 3º Ofício de Notas de Salvador/BA, livro 0026 fls 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 0036/2019 e 0037/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 39,98; ISS 2,00; Fundos R\$ 8,50. Do que dou fê. **(Protocolo nº 59.351 de 08/02/2023)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 22 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

**R-06=21.750 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, no Livro 0667, às fls. 014/016, em 23/01/2023, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada por Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.020.511-88, conforme procuração lavrada as folhas 035/036, do livro 3474-P, em 19/04/2021 lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF: substabelecimento lavrado as folhas 198/199, do livro 3486-P, e 27/07/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; substabelecimento lavrado as folha 186/187, do livro 6038, em 22/03/2022, lavrado no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, ao comprador **ANDERSON FREITAS SOARES**, brasileiro, nascido em 03/11/1985, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2352605, expedida por SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 730.365.601-49, residente e domiciliado à Quadra 66 lote 04-B Santo Antonio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 43.950,00**(quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 35.000,00**(trinta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4061346**, em 02/02/2023, no importe de **R\$ 700,00**(setecentos reais), a CND Municipal nº **6087/2023**, chave eletrônica de identificação nº **WN2K\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: a628.3173.d87b.1369.7c5a.d159.2aa0.4e51.7775.b580. Emolumentos: Registro R\$ 697,07; Fundos R\$ 148,13 e ISS R\$ 34,85. **(Protocolo nº 59.351 de 08/02/2023)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de fevereiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

**R-07=21.750 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA** - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), conforme MPV nº 1.162/2023, sob o contrato nº 8.4444.2941405-7, foi este imóvel alienado pelo proprietário ANDERSON FREITAS SOARES, qualificado acima, para o comprador **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, nascido em 25/12/2000, solteiro, administrador, portador de carteira de identidade nº 0661144620189, expedida por SSP/MA em 15/05/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.591.643-80, residente e domiciliado em Q Quadra 48 Lote, 10, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4076576**, em 10/05/2023, no importe de **R\$ 2.660,00** (dois mil e seiscentos e sessenta reais), bem como a CND Municipal nº **15500/2023**, chave eletrônica de identificação nº **sTsq\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 51aa.fcef.ee7c.52d9.e979.7f1a.bc12.7132.bf25.30a6. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. **(Protocolo nº 59.934 de 13/04/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
**R-08=21.750 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=21.750**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.0000% a.a.; Taxa Efetiva 7.2290% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.058,72** (um mil cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 15/05/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. **(Protocolo nº 59.934 de 13/04/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
**AV-09=21.750 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Por requerimento da parte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainer Jerônimo Roweder - Oficial**

interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01014.00061.0018A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **26827/2024**, Protocolo: 3068. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO**: 04572409233336325430068. **(Protocolo nº 65.700 de 26/09/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de setembro de 2024. O Oficial Rainer Jerônimo Roweder.

-----  
**AV-10=21.750 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 19/09/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064 junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 8.4444.2941405-7, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4661076, paga em 18/09/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 193.061,22** (cento e noventa e três mil sessenta e um reais e vinte e dois centavos) no importe de **R\$ 3.861,22** (três mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); CND Municipal nº **26827/2024**, chave eletrônica de identificação nº **7fua\$Z58teX**; Certidão de Intimação, datada de 13/11/2023; Certidão de Decurso de Prazo, datada de 18/06/2024, CNIB negativo em 29/09/2024 HASH: f6e4.7952.f2bc.a009.58b7.4289.9586.0091.fb69.8ab7, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. **SELO**: 04572409233336325430068. **(Protocolo nº 65.700 de 26/09/2024)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, 27 de setembro de 2024. O Oficial Rainer Jerônimo Roweder.

-----  
C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainer Jerônimo Roweder - Oficial**

**por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **27 de setembro de 2024.**

**Rainer Jerônimo Roweder**  
Oficial

Pedido 81956, em 26/09/2024  
Emolumentos.....:R\$ 83,32.  
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.  
Valor Iss.....:R\$ 4,17.  
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.  
Valor Total.....:RS 123,49.  
**/EEC**



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL  
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AKSAF-FQVVV-7AAJ8-27ZGE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainer Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AKSAF-FQVVV-7AAJ8-27ZGE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>